



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXAL  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITUR.  
Período de 26/12/2024 a 26/01/2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 339/2024**

**“DESIGNA MEMBROS PARA CONSELHO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA  
VISTA DAS MISSÕES”**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1299/2013, **DESIGNA**, as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Educação de Boa Vista das Missões-COMEB, sendo que o Mandato terá duração de:

**MANDATO COM DURAÇÃO DE DOIS ANOS:**

**- REPRESENTANTES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:**

- Claudina Rodrigues Bueno - Titular;
- Paulo Roberto Galvão Ignácio - Suplente.

**- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

- Edineia Cristina Trentin Marasca – Titular
- Claila Fagundes Barboza - Suplente

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

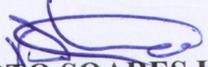
- Nádia Maria da Silva Valente – Titular;
- Marcia Galvão de Bem- Suplente;
  
- Simone Aléssio Bueno- Titular;
- Melania Inês Taffarel - Suplente.

O exercício do Cargo de Conselheira será considerado como de relevante interesse público, trabalho pelo qual não será remunerado.

As atribuições do Conselho Municipal de Educação, constam na Lei Municipal nº 1299/2013, de 09 de julho de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 26 dias do mês de dezembro de 2024.

  
**RUDILBERTO SOARES LANDESFELD**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**